



Número: **0071475-48.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/12/2014**

Valor da causa: **R\$ 720,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DE LOURDES DANTAS (EXEQUENTE)	MARTINHO CUNHA MELO FILHO (ADVOGADO)
ESPOLIO DE LAURA NOVAIS DE SA (EXECUTADO)	Danyel de Sousa Oliveira (ADVOGADO) FÁBIO BRITO FERREIRA (ADVOGADO)
THADEU FELIPE DE NOVAIS MENDONCA (EXECUTADO)	FÁBIO BRITO FERREIRA (ADVOGADO) Danyel de Sousa Oliveira (ADVOGADO)
ANTONIO DOS SANTOS (CONFINANTE)	
ALDECI BARBOSA DA SILVA (CONFINANTE)	
ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS (CONFINANTE)	
LUIZ PEREIRA DA SILVA (CONFINANTE)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)	
RÉUS INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43190 765	17/05/2021 14:47	Ofício	Ofício (Outros)



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
12ª Vara Cível da Capital

Processo N°: 0071475-48.2014.8.15.2001
U S U C A P I Ã O (4 9)
[U s u c a p i ã o Extraordinária]
REPRESENTANTE: MARIA DE LOURDES DANTAS
REU: ESPOLIO DE LAURA NOVAIS DE SA, THADEU FELIPE DE NOVAIS MENDONCA

Ofício n.º 166/2021 – 12ª VC.

João Pessoa, 17 de maio de 2021.

Ao Sr.

Oficial do Registro de Imóveis Eunápio Torres

6º Tabelionato de Notas e 2º Registro de Imóveis da Zona Norte,

Rua Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco

João Pessoa – PB

CEP: 58046-060

Assunto: **Requisitando informações**

Senhor(a) Oficial(a)

Determino que Vossa Senhoria que remeta a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, **SE o móvel usucapiendo (localizado na Rua Marta da Luz, nº 866A (ou 872), bairro Oitizeiro, nesta Capital) tem registro imobiliário nesse Serviço Registral**, bem como, informe a este Juízo, **em igual prazo, SE a autora é proprietária de algum bem imóvel, rural ou urbano, com registro nesse Cartório Imobiliário**, tudo a fim de instruir os autos da Ação de Usucapião, processo e partes acima descritos, em trâmite nesta 12ª Vara Cível.

Cordialmente,



Manuel Maria Antunes de Melo

Juiz de Direito

